



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Julho de 2013 - ANO - XII. Nº 700 - Pág. 5.551 à 5.554

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2013-GAB-VC/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE À SERVIDORA ANA CLÍVIA COELHO ARRUDA, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea C, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA CLÍVIA COELHO ARRUDA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 09 de julho de 2013. **Antonio José Freitas Franck - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 011/2013-GAB-VC/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 09 de julho de 2013. **Antonio José Freitas Franck - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 012/2013-GAB-VC/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR RICARDO OLIMPIO MONETIRO, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe

sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor RICARDO OLIMPIO MONETIRO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 09 de julho de 2013. **Antonio José Freitas Franck - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 013/2013-GAB-VC/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 09 de julho de 2013. **Antonio José Freitas Franck - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 014/2013-GAB-VC/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria deste Gabinete, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 09 de julho de 2013. **Antonio José Freitas Franck - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

ERRATA DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110601001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a execução de serviço DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar data de assinatura deste termo aditivo e, por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento deste, qual seja, 01/07/2013. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 28 de setembro de 2013 e o prazo de vigência contratual em 29 de setembro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/06/2013. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - Juçara Peixoto da Silva - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2013-GAB-SEAD, DE 18 DE JUNHO DE 2013. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA HÉLIA MARIA GADELHA FRANCO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora HÉLIA MARIA GADELHA FRANCO, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 19/06/1954, conta com mais de 55 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento, CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos, manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora HÉLIA MARIA GADELHA FRANCO, ocupante do cargo/função de Assistente Social,**



lotada na Secretaria de Saúde, ora a disposição da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º** - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 18 DE JUNHO DE 2013.** José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014, DE 1º DE JULHO DE 2013. DEFINE REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Ficam definidas as seguintes regras de distribuição dos processos judiciais e administrativos, no âmbito da Procuradoria Judicial, da seguinte forma: I - A distribuição dos processos judiciais e administrativos, no âmbito da Procuradoria Judicial, se dará pelo número final anterior ao dígito, ficando assim distribuído: a) Procuradora Municipal FERNANDA DE MESQUITA TELES - numerações 3, 5 e 6; b) Procurador Municipal ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO numerações 1, 2 e 7; c) Procuradora Municipal BRUNO LEITE PINTO numerações 4, 8 e 9. II - A numeração "0" possuirá distribuição rotativa e mensal, iniciando-se pela Procuradora Municipal FERNANDA DE MESQUITA TELES, no primeiro mês de julho/2013; seguindo para o Procurador Municipal BRUNO LEITE PINTO, para o mês de agosto/2013 e por fim, primeiro rodízio, para o Procurador Municipal ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO, para o mês de setembro/2013, repetindo-se o rodízio sucessivamente. III - Em se tratando de procedimento administrativo que não advenha de processo judicial, a definição da numeração se dará considerando o último número anterior à data. IV - A definição da numeração supra bem assim do rodízio da numeração "0" foi definida por sorteio realizado nesta data, *verbi gratia*: PROCESSOS JUDICIAIS: 39049-91.2012.8.06.0064 a numeração a ser considerada é o 9 (em negrito e sublinhado). PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 7100/2013 - a numeração a ser considerada é o 0 (em negrito e sublinhado). **Art. 2º - Os processos de Desapropriação tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial serão, independentemente de numeração, todos distribuídos à Procuradora Municipal ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES UCHOA, a qual se encarregará de todos os atos administrativos e processuais afetos à função da Procuradoria Geral do Município, especificamente no que pertine ao ajuizamento e acompanhamento processual respectivo. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, inclusive em relação às publicações no DJE e DJU efetivadas a partir de 01 de julho de 2013. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 1º de Julho de 2013.** CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município.**

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2013. EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR SAULO GONÇALVES SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 9687/2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de julho de 2013, SAULO GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 34727, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, Referência ANS-02ª, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de Julho de 2013. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2013, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de julho de 2013. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexo único a que se refere a Portaria nº 50, de 03 de julho de 2013.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	110
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	101
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	98
5	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	6
6	10351	Antonio Elenilze Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	108
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
8	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	4
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	28
11	43544	Antonio Valdeimar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	5
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	89
13	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
14	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	105
15	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
16	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
17	1973	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
18	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	5
19	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
20	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56

21	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	8
22	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	59
23	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	54
24	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	67
25	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105
26	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	98
27	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
28	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	113
29	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
30	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
31	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
32	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	5
33	177	Francisco Rogerio Morcira de Sa	Guarda Municipal	5
34	43573	Francisco Welbton das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	8
35	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	110
36	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
37	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	105
38	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	8
39	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	108
40	172	Jose Alberto de Souza Marceolino	Guarda Municipal	110
41	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
42	170	Jose Jesumo Neto	Guarda Municipal	110
43	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	110
44	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	13
45	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
46	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	110
47	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	105
48	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	5
49	193	Marcelo Palmera Teixeira	Guarda Municipal	108
50	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
51	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	17
52	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	4
53	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	11
54	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	1
55	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	96
56	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	6
57	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	106
58	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	91
59	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	110
60	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	8
61	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49
TOTAL				4063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de julho de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20130617001, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.032/2013-DP (CHAMADA PÚBLICA). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, VISANDO AO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 3.656.286,60 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos previstos nas seguintes classificações do exercício de 2013: EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2070 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2071 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES PNAC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2090

PROJOVEM URBANO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2072 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLAR - PNAP, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2078 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2071 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES (T. INTEGRAL) - PNAC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2223 MAIS EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2272 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLAR (INTEGRAL) - PNAP, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.) EXERCÍCIO 2013 ATIVIDADE 0821. 2070 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Secretaria de Educação, representada pelo Secretário Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ COOACE, representada por seu representante legal Sr. Reginaldo Felix Cavalcante. Vigência do Contrato: 17/06/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 17 de junho de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.003/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DE DIVERSOS SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEDE). Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA. Caucaia-CE, 17 de julho de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.005/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO S.O.S CAUCAIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA. Favorecido: FRANCISCO DAS CHAGAS RIOS MEDEIROS; Valor Global: R\$ 21.156,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA. Caucaia-CE, 17 de julho de 2013.